

PORTARIA № 618-B/2021, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º. Fica pela presente portaria concedida ao Senhor **GEORGE ALBERTO SANTOS SOARES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Licença sem vencimento, a serem usufruídas a partir de 01 de outubro de 2021 com término previsto para 30 de setembro de 2023, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01.10.2021.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2021. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ